PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
CIDADE DO ENCANTO E DA FÉ

Equipe Técnica de Nutrição
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

4.11. Reunião com os agricultores responsáveis pela entrega de gêneros da agricultura familiar

No mês de setembro foi realizada uma reunião para assinar os contratos e apresentação das amostras dos itens da agricultura familiar.

Essa reunião se faz necessária para sabermos as safras disponíveis, bem como ajustar a forma de entrega e qualidade dos gêneros entregues, sendo importante também que haja uma reunião antes do inicio das aulas no próximo ano.



4.12. Controles internos

Ademais, foram realizados trabalhos internos tais como:

- ✓ Controle de entrega e pedidos da agricultura familiar;
- ✓ Pedidos de gêneros alimentícios;
- ✓ Controle de estoque e dispensa de merenda para as escolas;
- ✓ Ajustes de cardápios mensais, incluindo cardápios para alunos com necessidades especiais;
- ✓ Ajustes de per captas mês a mês;
- ✓ Desenvolvimento de projetos que aguardam aprovação para execução
- ✓ Estudos sobre as novas mudanças no PNAE para o ano de 2026 como ajuste nos percentuais para aquisição de ultraprocessados (passa de 20% para 10%) e alimentos oriundos da agricultura familiar (passa de 30% para 45%).

5. CONCLUSÃO

Muitas ações foram executadas durante o ano de 2025 com êxito, mas muitas ainda precisam ser desenvolvidas tais como avalição antropométrica dos alunos (os materiais foram solicitados via oficio entregue na secretaria de educação).

A equipe de nutrição tem trabalhado consistentemente para elevar a alimentação escolar do município, desenvolvemos projetos, pensamos na qualidade do trabalho das cozinheiras, na entrega de cada preparação para os alunos com muito amor.

Para o ano de 2026 esperamos estarmos juntos novamente, executando novas ações, colocando os projetos em movimento e podendo contribuir significativamente para mudança da qualidade alimentar de nossas crianças. E para isso contamos com secretarias e gestores envolvidos, todos unidos em um só objetivo.

ID: 2AB379BA0C9B4

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.472

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$545.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **545.000,00**

Anulação

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
31	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
85	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E PLANE	15.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
174	12.361.1002.2015.0000	EDUCAÇÃO CIDADA MANUTENÇÃO DO QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	150.000,00 F.R.: 1 550 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
242	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUN. DE ENSINO	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
810	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA MANUTENÇÃO DA SEC/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.472

Anulação

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
827	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB	300.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		
02 11 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1046	08.244.1039.2045.0000	ASSISTENCIA COMUNITARIA MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS A CARENTES	15.000,00 F.R.: 1 661 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
50	04.122.1022.1003.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS AQUISIÇÃO DE VEICULO	-55.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00	SEC MUN DE EDUCAÇÃO			
197	12.361.1022.1012.0000	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS AQUISIÇÃO DE VEICULOS/ONIBUS ESCOLAR	-165.000,00 F.R. Grupo: 1 569 00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SEC MUN INFRA-ESTRUTURA,URB E TRANSPORTE			
492	15.451.1023.1017.0000	AMPLIAÇÃO DE ORGÃOS PÚBLICOS CONST AMPL OU REFORMA DO PREDIO DA PREEITURA	-325.000,00 F.R. Grupo: 1 754 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	754	Recursos de Operações de Crédito		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES
RUA SÃO NICOLAU SN
41522228/0001-29 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 01 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.472

Anulação (-) **-545.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDILBERTO MENDES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ID: B4937ADE10264

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
PRAÇA DA LIBERDADE, nº 257
01.612.612/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$456.936,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **456.936,55**

02 01 00 Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete

18	04.122.0002.2005.0000	Wall Ferraz de Administração Eficaz	5.625,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

20	04.122.0002.1005.0000	Wall Ferraz de Administração Eficaz	22.217,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

233	12.365.0008.1030.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	29.776,32
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 99
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
474	12.361.0008.2041.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	19.282,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 543 99
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
475	12.361.0008.2041.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	37.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	231 000	FUNDEB - (ETI)	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

315	10.303.0007.2065.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	115.000,00
	3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLOGICO	F.R.: 1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
467	10.301.0007.2069.0003	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	195.948,13
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
PRAÇA DA LIBERDADE, nº 257
01.612.612/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.15

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

468	10.301.0007.2069.0003	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	3.352,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

476	25.752.0013.2022.0000	Wall Ferraz Iluminada e Segura	23.535,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 751 99
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

470	08.245.0006.2076.0000	Proteção Social em Wall Ferraz	5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 661 99
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **28.735,16**

Fontes de Recurso	
751 99	23.535,16
661 99	5.200,00

Anulação:

02 04 00 Secretaria de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Urbanismo

80	15.451.0012.2020.0000	Wall Ferraz de Infraestrutura e Desenvolvimento	-27.842,94
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 99
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

265	12.366.0008.2043.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	-19.282,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 99
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
266	12.366.0008.2059.0000	Educação de Excelência em Wall Ferraz	-37.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 99
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz
PRAÇA DA LIBERDADE, nº 257
01.612.612/0001-06 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.15

02 10 00 FUNDEB - Fundo da Educação Básica

275	12.782.0010.2044.0000	Transporte Escolar de Qualidade	-29.776,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 542 99
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde - FMS

291	10.301.0007.2069.0000	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
306	10.301.0007.2069.0001	Atenção Integral à Saúde de Wall Ferraz	-114.300,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 600 99
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

-428.201,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2026.05.18 08:06:35 -03'00'

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
058.741.023-02

WALL FERRAZ, 02 de março de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EDILBERTO MENDES GUIMARAES - ***.*87.473-** - 19/05/2026 17:03:43
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA NETO - ***.*53.353-** - 19/05/2026 17:03:59